



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 032/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 032/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado três (03) Motoristas, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 002/2018.”

.....

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

JAIME TALINETTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora